

PORTARIA Nº 051/2021

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concurada, **Sra. ROSELAINÉ MARIA TENROLLER**, com cargo de Agente Educacional do PIM, matrícula 723-4, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 10.01.2016 a 10.01.2021**.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 12.01.2021.

Kátia Michele Passinato
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.